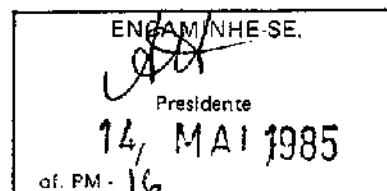




INDICAÇÃO N.º 5.616

Fiscalização quanto a irregularidade dos ônibus que fazem a linha Jardim do Lago, devido a não estarem parando no ponto localizado em frente ao nº 820 da Av. Dr. Nelson Vilaça, no horário de 6h00 e durante a noite.



CONSIDERANDO que os coletivos que fazem a linha Jardim do Lago não têm feito parada no ponto localizado à altura do nº 820 da Av. Dr. Nelson Vilaça, no horário de 6h00 e durante a noite, deixando de apanhar passageiros inclusive com crianças de colo;

CONSIDERANDO, por outro lado, que os ônibus da linha São Sebastião, que também passam pelo local, não adotam a mesma providência, executando corretamente as suas obrigações,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas julgadas cabíveis, no sentido de que seja realizada uma fiscalização junto à empresa que opera a linha Jardim do Lago, para verificar as razões de tal procedimento e corrigir essa anomalia.

Sala das Sessões; 10.05.85

Antonio Carlos Pereira Neto
Antonio Carlos Pereira Neto

* ns